PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021–CPG/PROPGI/UEMASUL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPGI, torna público, que estarão abertas, no período de **15 de junho a 12 de julho de 2021**, as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde aprovado por meio da Resolução n° 133/2021 – CONSUN/UEMASUL e vinculado ao Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL. O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e nas normas contidas na Resolução nº 037/2018 – CONSUN/UEMASUL, alterada pela Resolução nº 077/2019 – CONSUN/UEMASUL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelos membros da Comissão de Seleção, sob a Coordenação do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde.

1.2 O Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde terá período de integralização de 14 (quatorze) meses, com aulas de setembro/2021 a outubro/2022, e funcionará na UEMASUL, *Campus* Imperatriz.

1.3 O Curso tem início previsto para setembro/2021 e previsão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso até setembro de 2022.

1.4 O curso será oferecido na modalidade autossustentada, em regime regular, com atividades desenvolvidas na Modalidade Semipresencial, portanto, o aluno terá momentos síncronos e assíncronos no AVA e um final de semana de encontro presencial, por disciplina, com aulas aos sábados e domingos, conforme cronograma. Será utilizado a plataforma Moodle para realização de 1 hora de atividades diárias pelo aluno com acompanhamento docente. A carga horária total do curso é de 390 (trezentas e noventa) horas.

1.5 A Taxa de Inscrição para o processo seletivo do curso será de R$ 50,00 (cinquenta reais),

para a matrícula será cobrado o valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) e 14 (quatorze) parcelas, com pagamento mensal no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.6 As aulas serão ministradas em dois dias - aos sábados, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas; e aos domingos, das 8 às 12 horas.

1.7 O público-alvo do curso são Profissionais da Saúde e da Educação.

1.8 O processo visa selecionar portadores de Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo órgão regulador. Na ausência do diploma, será aceita a certidão de colação de grau (em via original ou autenticada, caso de apresentação para conferência). Candidato em fase de conclusão de curso de graduação, poderá inscrever-se, apresentando declaração de concluinte do Curso de Graduação, fornecida pela Pró-Reitoria, no caso da UEMASUL, pela PROGESA.

1.9 Fica aberto prazo de impugnação do presente Edital de 5 (cinco) dias, contados do dia de sua publicação em: https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1&id=366. A impugnação, devidamente identificada e legalmente fundamentada, deverá ser enviada para o e-mail propgi@uemasul.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas para este processo seletivo, com previsão de vagas destinadas à política de ações afirmativas com a seguinte distribuição:

2.1.1 Da Gratuidade:

a) 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas para capacitação de servidores da UEMASUL, desde que sejam atendidos aos requisitos deste Edital;

b) 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas para candidatos que comprovem carência financeira, desde que sejam atendidos aos requisitos da seleção previstos neste Edital e a legislação vigente.

2.1.2 Das Cotas:

c) 5% (cinco por cento) das vagas ficam reservadas para a capacitação de indígenas e quilombolas, desde que sejam atendidos aos requisitos da seleção previstos neste Edital;

d) 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para a capacitação da pessoa com deficiência, desde que sejam atendidos aos requisitos da seleção previstos neste Edital.

2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos e não há

obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas, pelo curso.

2.3 Caso não haja inscritos com as especificidades para o cumprimento das ações afirmativas e de capacitação de servidores, nos quantitativos previstos em "a" e "b", do subitem 2.1.1, em "c" e "d", do subitem 2.1.2, as vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos classificados até o limite total de vagas da ampla concorrência.

2.4 A candidatura às vagas destinadas às ações afirmativas se dará voluntariamente e o atendimento será feito conforme apresentação de documentação comprobatória.

2.5 Às vagas destinadas às ações afirmativas podem candidatar-se pessoas autodeclaradas indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência (Apêndice V).

2.6 O candidato às vagas, de que trata o item 2.5, participará do processo seletivo e, se aprovado, será classificado em lista específica.

3. DA ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde constará de carga horária total de 390 (trezentas e noventa horas), subdivididas em 09 (nove) disciplinas. No primeiro semestre serão oferecidas 05 (cinco) disciplinas, incluindo o seminário, ficando 04 (quatro) disciplinas para o segundo semestre, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), totalizando 14 (quatorze) meses.

3.2 A relação das disciplinas e carga horária estão listadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz curricular do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Políticas Públicas na Educação Superior com ênfase na Saúde	30
Planejamento Curricular	30
Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem para o Ensino em Saúde I	60
Projeto de Intervenção I	30
Seminário	30
Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem para o Ensino em Saúde II	60
Avaliação do Processo Ensino/Aprendizagem	60
Formação de Preceptores	60
Projeto de Intervenção II	30

Elaboração e defesa do TCC	-
Total	**390**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde poderão ser realizadas no período de 15 de junho a 12 de julho de 2021, com o preenchimento da ficha de inscrição (Apêndice I), disponível no seguinte endereço:https://sigaa.uemasul.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L

4.2 O valor unitário da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais), e deverá ser pago, por meio de depósito bancário, no **Banco do Brasil, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 1702-7**, em nome de FSADU/UEMASUL Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde.

4.2.1 Não serão aceitos depósitos realizados em envelope, e somente haverá devolução da taxa de inscrição no caso de não oferta do curso.

4.3 Após a submissão do formulário de inscrição do Curso de Especialização, no endereço: https://sigaa.uemasul.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L o candidato receberá um número, que será utilizado para sua identificação.

4.4 Para a inscrição no processo seletivo desse Curso de Especialização, todos os documentos previstos neste item deverão ser remetidos em versão digital, em um único envio, em arquivo formato pdf, no prazo definido no Cronograma (Quadro 2):

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Apêndice I).

b) Comprovante do pagamento da Taxa de inscrição e, quando for o caso, requerimento de isenção da taxa de inscrição, com documentos comprobatórios para a condição indicada, conforme legislação vigente (Apêndice VI).

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou CNH; ou para estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Passaporte.

d) Cópia do CPF (caso não conste no RG ou na CNH, obrigatória apenas para brasileiros).

e) Cópia da certidão de quitação eleitoral (última eleição; obrigatória apenas para brasileiros).

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (em caso de candidatos do sexo masculino; obrigatória apenas para brasileiros).

g) Cópia do comprovante de residência, atualizado.

h) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente (ou certidão ou declaração de conclusão do Curso de Graduação, fornecida pelo setor acadêmico da Universidade na qual se graduou).

i) Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior.

j) Currículo modelo *Lattes*, devidamente comprovado.

k) Ficha de pontuação do Currículo *Lattes* preenchida, contendo a pontuação atribuída pelo candidato (Apêndice IV).

l) Comprovação da situação de enquadramento na reserva de vagas, conforme o caso, nos termos do item 2 e Apêndice V deste Edital, e na forma da lei.

m) Cópia/print da tela do e-mail de envio da documentação.

4.4.1 Candidato em fase de conclusão de curso de graduação, poderá inscrever-se, apresentando declaração de concluinte do Curso de Graduação, fornecida pela Pró-Reitoria, no caso da UEMASUL, pela PROGESA.

4.4.2 A documentação deverá ser escaneada, na mesma ordem disposta no subitem 4.4, e salva em pdf. O original poderá ser solicitado a qualquer momento pela Comissão de Seleção.

4.4.3 O candidato deverá fazer um único envio dos arquivos da documentação, em formato pdf., na mesma ordem disposta no subitem 4.4, para o e-mail: docenciaemsaude@uemasul.edu.br.

4.4.3.1 No e-mail de envio da documentação, deve ser incluído, obrigatoriamente:

a) no campo "Assunto", cabeçalho do e-mail de envio da documentação para a inscrição, o seguinte: Inscrição Especialização em Docência em Saúde, Edital nº 05/2021-CPG/PROPGI/UEMASUL;

b) no título do arquivo anexado: (Nome do candidato) – Especialização em Docência em Saúde.

4.4.2 O candidato receberá, por e-mail , confirmação de recebimento da documentação.

4.4.4 Será considerado somente um arquivo enviado pelo candidato, caso haja necessidade de ser

feito outro envio, o candidato deve informar à Comissão de Seleção e somente a documentação do último envio será considerada para o processo seletivo.

4.4.5 O Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde não se responsabilizará pela documentação não recebida, tempestivamente.

4.5 O diploma emitido por instituições estrangeiras deverá ter sido revalidado por uma instituição de ensino superior brasileira, conforme legislação vigente.

4.6 A coordenação deste Curso de Especialização, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no quadro de avisos da UEMASUL e na página https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1&id=366.

4.7.1 Somente estará apto a participar do processo seletivo o candidato que tiver a solicitação de inscrição deferida.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A UEMASUL assegura isenção de taxa de inscrição ao candidato que declarar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamentos de taxas, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e atender às normas deste Edital.

5.2 Para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento constante no Apêndice VI, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda, devendo encaminhá-lo à Coordenação do Curso, no e-mail: docenciaemsaude@uemasul.edu.br, no período indicado no cronograma de atividades do Processo de Seleção (item 13).

5.2.1 A UEMASUL poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

5.3.1 A relação dos candidatos com isenções deferidas será disponibilizada na página https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1&id=366.

5.3.2 O requerente disporá, unicamente, de um dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário (Apêndice VII), disponível neste Edital, será considerado o horário do Estado do Maranhão, sendo que, posteriormente, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, poderá se manter no Processo de Seleção, mediante pagamento da taxa de inscrição.

5.5 O candidato com isenção deferida participará normalmente do Processo de Seleção, de que trata este Edital.

5.6 As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

5.7 Não será permitida, após o envio do pedido de isenção, a complementação de informação.

5.8 Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelado o requerimento de solicitação de isenção efetivado e anulados todos os atos dele decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

6. DO PROCESSO SELETIVO, DE SUAS FASES E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será composto por uma etapa, que será a análise do Currículo *Lattes*.

6.2 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, prioritamente devem ser docentes do Curso de Pós-Graduação.

6.2.1 É considerado impedido de participar da Comissão de Seleção o docente/avaliador que, em relação a algum candidato:

a) for cônjuge ou companheiro;

b) for parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

c) for amigo íntimo, inimigo ou que tenha tido ou tenha litígio com o candidato;

d) for sócio em atividade profissional.

6.3 A Comissão de Seleção fará a avaliação, remotamente, mas poderá ser presencial, dependendo das condições sanitárias decorrentes da pandemia. Se for presencial, a avaliação

ocorrerá nas dependências da UEMASUL, *campus* Imperatriz, localizado à Rua Godofredo Viana, 1.300 – Centro, CEP: 65901- 480 - Imperatriz/MA.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação será feita do que consta no Currículo *Lattes*, devidamente comprovado. Quanto à produção de artigos, serão considerados os publicados em periódicos, a partir de 2016.

7.1.1 As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da Comissão de Seleção.

7.1.2 A análise do Currículo será realizada de acordo com os itens e critérios constantes na Ficha de pontuação do Currículo *Lattes*, conforme o Apêndice IV, deste Edital.

7.2 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.

7.3 Contra o resultado da análise do Currículo *Lattes* caberá pedido de revisão, por escrito, em até um dia útil após a publicação do resultado, dirigido à Comissão de Seleção e enviado para o endereço eletrônico: docenciaemsaude@uemasul.edu.br.

8. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será automaticamente eliminado o candidato que:

a) deixar de apresentar a documentação completa requerida, nos prazos e condições estabelecidos neste Edital, ou apresentá-la em desacordo com o mesmo;

b) fazer declaração falsa ou utilizar meios fraudulentos ou ilegais, vedados por este Edital.

9. DOS RESULTADOS

9.1 Na avaliação do Currículo *Lattes*, caso haja quem ultrapasse os 100 (cem) pontos, para se chegar à nota de cada candidato, será feito o cálculo ponderado, da pontuação obtida no currículo.

9.1.1 A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual à nota 10,0 (dez).

9.2 A divulgação do resultado da seleção incluirá:

a) o Resultado expresso como aprovado ou não aprovado;

b) a lista de classificação dos candidatos aprovados, até o limite das vagas.

9.3 A lista de candidatos aprovados e classificados será apresentada em ordem decrescente da pontuação obtida.

9.4 Em caso de empate entre os candidatos no resultado final do Processo Seletivo, serão considerados os seguintes critérios para a classificação final:

a) maior nota no julgamento do Currículo *Lattes*;

b) maior pontuação no item "atuação acadêmica" constante da ficha de pontuação do Currículo *Lattes*;

c) maior pontuação no item "produção científica" constante da ficha de pontuação do Currículo *Lattes*;

d) maior idade.

9.5 Os demais classificados serão listados em ordem decrescente, ficando passíveis de convocação, no caso do não preenchimento das vagas pelos aprovados e classificados.

9.6 O resultado estará em: https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1&id=366 e na secretaria do curso, no Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, da UEMASUL, *campus* Imperatriz, localizado na Rua Godofredo Viana, 1300, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65901-480.

9.7 A divulgação do resultado final será feita até o dia 29/07/2021.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia seguinte ao da divulgação dos resultados do Processo Seletivo, para formalização de recurso contra a decisão da Comissão de Seleção.

10.2 O recurso deverá indicar, de forma precisa, o aspecto em que o candidato se julgar prejudicado. Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação pertinente.

10.3 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso que não apresente fundamentação ou que tenha sido apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato ou seu procurador, com poderes específicos para o ato.

10.4 O recurso deverá ser dirigido ao coordenador do curso, e enviado para o e-mail: docenciaemsaude@uemasul.edu.br, devendo incluir, obrigatoriamente, no campo "Assunto", no cabeçalho do e-mail de envio, o seguinte: Recurso contra o Resultado do Processo Seletivo –

11. DAS MATRÍCULAS

11.1 Para a matrícula, o aprovado deverá apresentar:

a) cópia do RG, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, documento de quitação com o serviço militar (para homens, se com idade inferior a 45 anos);

b) comprovante de endereço;

c) cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, com o respectivo histórico. Em caso de candidato aprovado, que na inscrição apresentou a declaração de concluinte do Curso de Graduação, poderá apresentar cópia da certidão ou declaração de conclusão, reconhecido pelo órgão competente, fornecida pela Pró-Reitoria (no caso da UEMASUL, pela PROGESA), e do respectivo Histórico Escolar;

d) carta de liberação do órgão empregador, em caso de vínculo empregatício;

e) cópia de documento comprobatório do vínculo com a Instituição, em caso de candidato aprovado em vaga institucional, destinada a docentes e técnico-administrativos da UEMASUL;

f) termo de compromisso, em caso de candidato aprovado em vaga institucional, destinada a docentes e técnico-administrativos da UEMASUL (Apêndice II).

11.2 A documentação supracitada deverá ser enviada, em arquivo único, em formato pdf, na mesma ordem especificada no subitem 11.1, para: docenciaemsaude@uemasul.edu.br.

11.2.1 Incluir, obrigatoriamente, no cabeçalho do e-mail de envio da documentação para a matrícula, o seguinte assunto: Matrícula Especialização – Edital nº 05/2021–CPG/PROPGI/ UEMASUL.

11.2.2 Incluir, obrigatoriamente, o seguinte título no(s) arquivo(s) anexado(s): (Nome do candidato) – Matrícula Especialização em Docência em Saúde.

11.3 Os candidatos previstos para cotas no item 2.1.1, deste Edital, terão isenção da taxa matrícula.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

13.1 As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma de Seleção apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma das atividades

ETAPA	Data/Período	Horário
Lançamento do edital	15/05/2021	Até às 23h59min
Período para impugnação do edital	15-20/05/2021	Até às 23h59min
Período de inscrição	15/06–12/07/2021	Até às 23h59min do dia 25/06
Solicitação de isenção de inscrição	15–18/06/2021	Até às 23h59min
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido	21/06/2021	Até às 23h59min
Interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	22/06/2021	Até às 23h59min
Divulgação do resultado da interposição de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção	25/06/2021	Até às 23h59min
Último dia para pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação	12/07/2021	Até às 23h59min
Último dia para o envio da documentação	12/07/2021	Até às 23h59min
Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram inscrição deferida	13/07/2021	Até às 23h59min
Interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição	14/07/2021	Até às 23h59min
Divulgação da lista final dos candidatos que tiveram inscrição deferida	15/07/2021	Até às 23h59min
Seleção dos candidatos (análise do Currículo *Lattes*)	Até 23/07/2021	-
Divulgação do resultado preliminar da análise do Currículo *Lattes*	26/07/2021	Até às 23h59min
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise do Currículo *Lattes*	27/07/2021	Até às 23h59min
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	29/07/2021	Até às 23h59min
Período de Matrículas	02-06/08/2021	Até às 23h59min
Previsão para o início das aulas	04/09/2021	Às 8 horas

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso junto ao Colegiado do CCENT.

14.2 O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, aceita as normas e instruções estabelecidas neste Edital e posteriores que vierem a ser publicadas; sendo de sua responsabilidade as informações e dados fornecidos na sua inscrição e matrícula.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados oficiais referentes ao presente processo seletivo, os quais serão disponibilizados no sítio eletrônico: https://www.uemasul.edu.br/portal/publicacoes/?td=1&id=366.

14.4 Não será divulgado resultado por telefone.

14.5 As orientações e os critérios sobre rendimento acadêmico, integralização do Curso, aprovação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, bem como emissão dos certificados, estão previstos na Resolução nº 133/2021 - CONSUN/UEMASUL, no que couber.

14.6 É facultada ao candidato a interposição de recurso das decisões, conforme eventos referidos no cronograma previsto neste Edital (Quadro 2), estritamente nos casos indicados e nos prazos ali assinalados, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em Docência em Saúde e enviado para o e-mail indicado neste Edital.

14.7 Fica assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que se enquadrar na reserva de vagas, conforme previsto no subitem 2.1.1 deste Edital. Se for o caso e na forma da lei, será assegurada, também, aos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros para tanto, e que demonstrarem enquadramento nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e do Decreto Federal nº 6.593/2008, bem como atender às normas deste Edital e demais normas aplicáveis.

14.8 A Comissão de Seleção averiguará e decidirá sobre as inscrições de candidatos referentes à reserva de vagas, a que se refere o item 2 deste Edital, conforme as normas aplicáveis; decidindo, ainda, sobre eventuais solicitações de candidatos com necessidades especiais, quanto a atendimento de condições diferenciadas para participação no processo seletivo, bem como nas atividades do curso observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

Imperatriz (MA), 15 de maio de 2021.

Prof.ª Dr.ª Maria da Guia Taveiro Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação-PROPGI/UEMASUL

Visto:

Prof.ª Dr.ª Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021– CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE I - FICHA DE INSCRIÇÃO

I - ÁREA DE INTERESSE

1 Área de interesse específica: _____

2. Razões do interesse pelo curso: _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____ _____/_____/_____
Assinatura Data

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021– CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE II - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) SERVIDOR(A)

Eu,_____,
matrícula nº _____, servidor(a) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL , na_____
(nome do Órgão/Pró-Reitoria/Centro/Setor), ocupante do cargo _____
_____(se aplicável), declaro ciência e concordância em relação às condições de participação no Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em _____, Edital Nº 05/2021 - CPG/PROPGI/UEMASUL, que será realizado pela UEMASUL, no período de _____ meses, considerando aulas remotas e/ou presenciais, participação em grupos de pesquisa e eventos científicos, elaboração do trabalho de conclusão de curso. Comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

a) permanecer como servidor(a) em exercício na UEMASUL pelo mesmo período de duração do curso, após a sua conclusão;
b) dar ciência por escrito aos setores competentes de toda e qualquer alteração da função que exerço, durante o período previsto no item acima, para o acompanhamento de minhas atividades;
c) em caso de descumprimento da letra "a" acima, ressarcir à UEMASUL, qualquer prejuízo decorrente deste;
d) o que consta na letra "c", é válido nos casos de cancelamento de matrícula (desistência) por minha iniciativa ou desligamento do curso.

Imperatriz (MA), ____ / ____ / _____.

_____
Assinatura do(a) servidor(a)

UEMASUL | Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021– CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE III - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Data de Nascimento	Nº de Identidade	Órgão de Expedição/UF	Data da Expedição
/ /			
Nº do CPF		E-mail:	

_____ _____/_____/_____
Assinatura do(a) Candidato(a) Data

……...
Destacar

Número de Inscrição:
Nome do(a) Candidato(a):

_____ _____/_____/_____
Responsável pela Inscrição Data

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021 – CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Nome do(a) Candidato(a):_____

Número de Inscrição:_____ (campo preenchido pela Comissão de Seleção)

ITEM	VALOR DA PONTUAÇÃO	QTD.	PONTOS
1. Atuação Acadêmica	**(máximo 25 pontos)**		
1.1 Monitoria em Disciplina	2 pontos cada		
1.2 Programa de Bolsa de Extensão e/ou Cultura	2,5 pontos para cada ano		
1.3 Programa de Voluntário de Extensão e/ou Cultura	1,5 pontos para cada ano		
1.4 Iniciação Científica	5 pontos para cada ano		
1.5 Outros tipos de iniciação (ensino, PIBID)	3 pontos para cada ano		
2. Produção Científica	**(máximo de 35 pontos)**		
2.1 Apresentação de Pôster	2 pontos cada		
2.2 Publicação de Resumo em Anais de Evento	2 pontos cada		
2.3 Resumo Expandido em Anais de Evento	3 pontos cada		
2.4 Trabalho Completo em Anais de Evento	4 pontos cada		
2.5 Artigo em Periódico indexados no Qualis CAPES	8 pontos cada		
a) *QUALIS* A1	20 pontos cada		
b) *QUALIS* A2	17 pontos cada		
c) *QUALIS* B1	14 pontos cada		
d) *QUALIS* B2	12 pontos cada		
e) *QUALIS* B3	10 pontos cada		
f) *QUALIS* B4	7 pontos cada		
g) *QUALIS* B5	6 pontos cada		
h) *QUALIS* C	3 pontos cada		
2.6 Artigo em Periódico sem *QUALIS*	1 ponto cada		
2.7Capítulo de Livro de Caráter Científico/Acadêmico	6 pontos cada		
2.8 Livro de Caráter Científico /Acadêmico (obra completa)	8 pontos cada		

3. Participação em Congressos e Eventos Científicos	**(máximo de 15 pontos)**		
3.1 Evento Local	2 pontos cada		
3.2 Evento Nacional	3 pontos cada		
3.3 Evento Internacional	5 pontos cada		
4. Atuação Profissional	**(máximo de 15 pontos)**		
4.1 Ensino (não conta estágio obrigatório de graduação)	5 pontos para cada ano		
4.2 Atividades e/ou produções de caráter artístico e/ou cultural	5 pontos para cada ano		
5. Formação	**(máximo de 10 pontos)**		
5.1 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*	5 pontos cada		
5.2 Curso de curta duração (acima de 40 horas)	2 pontos cada		
PONTUAÇÃO TOTAL	**máximo de 100 pontos**		

Nota: _____ (_____)

Observação: Considerar para a pontuação somente os itens contidos no Currículo *Lattes*, com a devida comprovação. O que consta nos itens 2 e 3, só será considerado a partir de 2016, e que cujos comprovantes tenham sido enviados, juntos com a documentação da inscrição, conforme Calendário do Processo Seletivo.

Avaliador(a) 1 _____

Avaliador(a) 2 _____

Avaliador(a) 3 _____

Imperatriz (MA), ____ / ____ / _____.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021–CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE V – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital nº 05/2021- CPG/PROPGI/UEMASUL, do Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em_____ da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, declarando-me_____ _____ e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas para Políticas de Ações Afirmativas deste processo seletivo.

Declaro estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na reprovação deste Processo Seletivo, bem como poderei responder criminalmente por esta declaração.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Imperatriz (MA), ____ / ____ / _____.

EDITAL Nº 05/2021–CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do(a) Candidato(a):	
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão:___/___/___
E–mail:	Número do telefone:
Data e hora da entrega: ___/____/_____	Hora da entrega:
Nº de inscrição:	
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

* Fundamentar a solicitação de isenção de taxa de inscrição e anexar o documento.

Eu, _____,
inscrito no Processo se Seleção para o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, Especialização em _____ da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme o Edital nº 05/2021–CPG/PROPGI /UEMASUL, venho requerer Isenção da Taxa de Inscrição, por ser membro de família de baixa renda, conforme o **Decreto Federal n.º 6.135,** de 26 de junho de 2007. Para isto, anexo os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados a seguir:

1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE CARENTE

1.1 Apresentar os documentos citados abaixo

( ) Declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é de igual ou inferior ao salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivem sob o mesmo teto;

( ) Comprovante de inscrição em qualquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo de Seleção.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Imperatriz (MA), ____ / ____ / _____.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021– CPG /PROPGI /UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE VII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

Recurso contra:_____

( ) Indeferimento do pedido de isenção
( ) Indeferimento da inscrição
( ) Resultado da análise do Currículo *Lattes*
( ) Resultado da arguição oral
( ) Resultado da prova escrita
( ) Resultado do processo seletivo

Nome do(a) Candidato(a):	Nº de inscrição:
Número do CPF:	Número do NIS:
Número do RG:	Órgão expedidor: Emissão:___/___/___
E-mail:	Número do telefone:
Data da entrega:	Hora da entrega:
Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração)	

*Fundamentar o recurso e anexar o documento à solicitação.

Interponho recurso como acima indicado, referente ao que consta no Edital nº 05/2021-CPG/PROPGI/UEMASUL e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que é assegurado ao candidato.

(Aqui o candidato deverá indicar, de forma precisa, o aspecto no qual se julgar prejudicado. Deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que possível, cópia da documentação exigida).

_____
Data e Assinatura do(a) Candidato(a)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPGI
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 05/2021–CPG/PROPGI/UEMASUL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE VII–INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO (PROTOCOLO)

Recurso contra: _____

Nome do Candidato(a):	Inscrição nº:

Recebemos do candidato acima identificado, recurso, referente ao que consta no Edital nº 05/2021–CPG/PROPGI/UEMASUL.

_____

Data, Assinatura e Carimbo